

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PRPGP/UFSM
TERMO ADITIVO 008/2019 AOS EDITAIS 001,002 e 003/2019

O presente edital de seleção torna público a abertura de inscrição e seleção para 01 (uma) vaga s de Bolsista de Pesquisa (FIPE/PRPGP/UFSM) para o projeto de pesquisa “**Utilização da prototipagem 3D para treinamento de técnicas radiográficas odontológicas**”, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Gabriela Salatino Liedke, com período de vigência entre 01/06/2019 e 31/12/2019, o qual se constituirá das seguintes etapas:

1 – CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Lançamento do Edital	21 de maio de 2019
Inscrição dos candidatos	21a 23 de maio de 2019
Avaliação dos candidatos	24 de maio de 2019
Divulgação do resultado preliminar	24 de maio de 2019
Período de recursos contra resultado preliminar	24 a 26 de maio de 2019
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	27 de maio de 2019
Indicação do bolsista	28 de maio de 2019
Início de vigência da bolsa	01 de junho de 2019

2 - REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO BOLSISTA

2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Estar cursando ou ter sido aprovado na disciplina de Radiologia e Imaginologia I.

2.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

2.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

2.5 Possuir conta corrente pessoal ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa.

2.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

2.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.

2.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

2.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

2.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por envio de e-mail com assunto “bolsa FIPE” para gabriela.liedke@ufsm.br contendo as seguintes informações: Nome Completo, Matrícula, Semestre, Telefone.

3.2 Após o envio da inscrição, será enviado e-mail ao candidato confirmando sua inscrição.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dar-se-á por meio de análise documental, entrevista, análise do Currículo Vitae e prova oral individuais, com finalidade de avaliar competências, habilidades e conhecimento dos candidatos acerca da temática do projeto.

4.2 A seleção será dia **24 / maio / 2019, a partir das 14:00h**, na sala 2110 (Laboratório de Radiologia) do Prédio da Odontologia (26F).

4.3 O candidato deverá trazer os seguintes documentos impressos no dia da seleção:

- Currículo Lattes
- Comprovante de matrícula do semestre corrente
- Histórico Escolar com o aproveitamento das disciplinas cursadas

Xerox do documento de Identidade e do cartão do banco

4.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.5 A seleção será válida para o período de 01/06/2019 e 31/12/2019.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 24 de maio de 2019 no site da Coordenação do Curso de Odontologia.

5.2 Os recursos contra resultado preliminar poderão ser enviados por e-mail para gabriela.liedke@ufsm.br nos dias 24 a 26 de maio de 2019.

5.3 O resultado FINAL será divulgado no dia 27 de maio de 2019 no site da Coordenação do Curso de Odontologia.

6 – DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

A indicação do bolsista selecionado será realizada no dia 28 de maio de 2019. A bolsa terá duração de 07 (sete) meses, a contar do dia 01/06/2019. O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal de R\$ 400,00. A substituição do bolsista se dará mediante o não cumprimento dos requisitos dispostos no item 2 deste Edital e do Plano de Atividades do Bolsista.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gabriela.liedke@ufsm.br.

Santa Maria, 21 de maio de 2019.

Prof.^a Dr.^a Gabriela Salatino Liedke
Coordenadora do Projeto
SIAPE 1895978